



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 002

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06 / 02 / 2017


PRESIDENTE

Considerando que o transporte escolar é um dos serviços mais importantes prestados pelo Poder Público, garantindo aos nossos estudantes o acesso às escolas, importante quesito para assegurar o direito à educação. A igualdade de condições para acesso e permanência na escola é um dos princípios que ministram o ensino, e, dentre seus objetivos, visa assegurar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgando o pensamento, a arte e o saber;

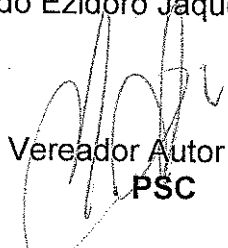
Considerando que Botucatu, devido à sua excelente gestão, oferece um transporte escolar de excelente qualidade, não medindo esforços para proporcionar segurança e conforto aos alunos que diariamente utilizam o serviço, assim como melhores condições de trabalho aos motoristas. Atualmente contamos com 32 ônibus, 24 peruas "Kombi" e 19 micro-ônibus voltados ao serviço de transporte escolar municipal, números estes que demonstram o empenho e comprometimento de todos que contribuem com a educação de nossos jovens;

Considerando que, entre todos que envidam esforços, merecem grande destaque todos os motoristas e a equipe do Transporte Escolar Municipal, os quais, sempre com presteza e dedicação, promovem a crescente otimização do ambiente dos serviços em questão;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar ações que elevam o nome de nosso município, assim como objetivam contribuir com a educação, um dos principais catalisadores de mudanças e do desenvolvimento da sociedade,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a equipe do Transporte Escolar Municipal, nas pessoas da Supervisora de Operações do Transporte Escolar, **IZABEL APARECIDA MACEDO**, do Encarregado de Transporte Escolar, **ANTÔNIO CARLOS BARIQUELO**, do Supervisor de Manutenção do Transporte Escolar, **JOSÉ FRANCISCO MAGNONI**, do Supervisor de Serviços do Transporte Escolar, **PEDRO MÁRIO DE ANDRADE ESCOBAR**, e da Equipe de Apoio composta por **TALITA FERREIRA**, **THAIS CRISTINA DE MELLO MARTINS** e **HIAGO PAULINO**, extensiva a todos os motoristas, os quais promovem com grande competência o acesso à educação, direito fundamental e essencial direcionado ao crescimento social, econômico e cultural.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de fevereiro de 2017.


Vereador Autor **CULA**
PSC

ACVA/dcy